



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0037/2026 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, o **patrolamento e aplicação de Revisol com rolo compressor na Rua Raimundo Corrêa**, Cidade da Barra.

Vila Velha, 11 de março de 2026.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA:

Esta rua do bairro encontra-se em más condições de trafegabilidade, com excesso de buracos, acúmulo de poeira e formação de lama em períodos chuvosos, o que tem causado transtornos à mobilidade de moradores, veículos e serviços essenciais.

Ressaltamos a importância da inclusão destas vias no cronograma de manutenção da Secretaria de Obras, visando atender a uma antiga demanda da comunidade de Cidade da Barra.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **11/03/2026 13:53**

Checksum: **19C515DF607271A4601EFF1832ABAD3EA411CDA159F05323D7C7F6C7F3880305**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.